

PORTARIA Nº. 988 /2018, DE 20 DE Novembro DE 2018.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 39 emitida pela Assessoria de Comunicação da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Jornalista **Giselli Pessoa Gonçalves Raffi** a fim de participar de realizar curso de capacitação.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Jornalista **Giselli Pessoa Gonçalves Raffi** Matrícula: 1282, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Goiânia-GO

Período: 20.11.2018 à 21.11.2018

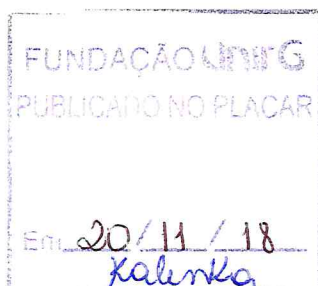
Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes


Valor: R\$350,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de Novembro de 2018.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017